



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL/DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO/CGI

Ofício: **AUP/CGI/DIPOA N° 2449/2006** **Em, 28.06.2006**
Da: Coordenação Geral de Inspeção - CGI/DIPOA
Endereço: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretária de Defesa Agropecuária / Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal / Divisão de Operações Industriais - Esplanada dos Ministérios – Bloco D - Anexo "A" - 4º andar - sala 426- Brasília/DF - CEP. 70.043-900
Assunto: **Autorização de Uso de Produto**

Comunicamos, para os devidos fins, que conforme a Instrução Normativa n° 08, de 16 de janeiro de 2002, publicado no DOU de 17/01/2002, Seção I, págs. 6-7, o DIPOA autoriza o uso do produto, abaixo relacionado, nos estabelecimentos sob Inspeção Federal, de acordo com o constante no Processo: **21000.005135/2006-35**.

PRAZO DE VALIDADE 30.06.2016
NOME DO PRODUTO: Filme de Poliestireno Expandido Oxi-Biodegradável cor Branca
MARCA: SUPMA-PAC
FABRICANTE: Spuma-Pac Indústria de Embalagens Ltda
ENDEREÇO: Av. Prof. Pedro C. Fornari, n° 2990
CEP 13214-660 - Jundiaí/SP
FINALIDADE E MODO DE EMPREGO: Utilizar como embalagens para acondicionar produtos alimentícios de origem animal que pertencem aos Tipos I, II, III, IV, V e VI do Anexo I da Resolução n° 105/99 da ANVISA/MS.

Nota: A rotulagem do produto deverá atender ao disposto no item 2.4 da Instrução Normativa N° 08, de 16/01/2002.


Carlos Rogério Franco Figueiredo
Médico Veterinário CRMV/MG 5407
Chefe de Divisão/DIPOA/SDA